

## *Petrobras informa sobre o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos*

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras informa que efetuará, na próxima segunda-feira, dia 20/05/2019, o pagamento das últimas parcelas da remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2018, sendo uma sob a forma de juros sobre capital próprio (JCP), com base na posição acionária de 21/12/2018, conforme fato relevante divulgado em 18/12/2018, e a outra sob a forma de dividendos aos detentores de ações preferenciais, com base na posição acionária de 25/04/2019, conforme fato relevante divulgado em 27/02/2019.

Os valores destas parcelas serão corrigidos pela taxa Selic de 31/12/2018 até o dia 20/05/2019, conforme cálculos da atualização monetária, demonstrados a seguir:

<i><b>Ações Ordinárias (ON)</b></i>	<i><b>JCP</b></i>
Valores em Reais por ação ordinária	R\$ 0,050000
Atualização pela taxa Selic	R\$ 0,001183
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 0,051183</b>

<i><b>Ações Preferenciais (PN)</b></i>	<i><b>JCP</b></i>
Valores em Reais por ação preferencial	R\$ 0,700000
Atualização pela taxa Selic	R\$ 0,016563
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 0,716563</b>

<i><b>Ações Preferenciais (PN)</b></i>	<i><b>Dividendos</b></i>
Valores em Reais por ação preferencial	R\$ 0,019043
Atualização pela taxa Selic	R\$ 0,000451
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 0,019494</b>

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas as expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Sobre os valores de R\$ 0,05 por ação ordinária e R\$ 0,70 por ação preferencial referente ao JCP incidirá imposto de renda conforme legislação vigente.

Sobre os valores correspondentes à atualização monetária de R\$ 0,001183 por ação ordinária e R\$ 0,016563 e R\$ 0,000451 por ação preferencial, haverá incidência de imposto de renda à alíquota de 22,5%.

As retenções de imposto de renda, mencionadas acima, não serão aplicadas aos acionistas que comprovarem legalmente sua condição de imune e isento.

Os JCP e dividendos não reclamados no prazo de três anos, a contar da data de início do pagamento (20/05/2019), prescreverão e serão revertidos em favor da empresa (Lei 6404/76, art. 287, inciso II, item a).

## INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A. (Bradesco), instituição depositária das ações escriturais de emissão da Petrobras.

Todos os acionistas que estiverem com seu cadastro devidamente atualizados, terão seus direitos creditados automaticamente em suas contas bancárias na data do pagamento.

Para os acionistas com ações em custódia na B3, o pagamento será efetuado através de suas respectivas corretoras.

Para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), nos *record dates* informados nos fatos relevantes mencionados acima, o pagamento ocorrerá a partir do dia 28/05/2019 através do BNY Mellon, banco depositário dos ADRs da Petrobras. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do site [www.adrbnymellon.com](http://www.adrbnymellon.com)

Mais informações poderão ser obtidas através de qualquer agência do Bradesco ou pelo telefone 0800-7011616.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas as expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.